

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

**EDITAL Nº 1/2024**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS EM FLUXO CONTÍNUO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-ET) da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado em Engenharia de Transportes a partir de 15.07.2024, em fluxo contínuo, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O processo de seleção será realizado em duas fases.

**1.2** Aos egressos do referido curso será outorgado o Título de “Doutor em Ciências, Programa: Engenharia de Transportes”, com a indicação da respectiva área de concentração.

**1.3** O processo de seleção será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-PPG-ET).

**2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1 Período e local de inscrições.** As inscrições podem ser efetuadas em qualquer época do ano, a partir da publicação deste edital. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do endereço eletrônico <https://ppgselecao.eesc.usp.br>.

**2.2** Documentação para a inscrição: No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://ppgselecao.eesc.usp.br>, deverão ser anexados em formato PDF, sem necessidade de autenticação em cartório, os seguintes documentos:

**2.2.1** Diploma da graduação.

**2.2.2** Diploma mestrado ou certificado de Homologação de defesa de Mestrado.

**2.2.3** Candidatos que ainda não defenderam o mestrado podem se inscrever e participar do processo seletivo, e devem apresentar declaração do programa de pós-graduação de origem que indique a data prevista para a defesa, e a defesa deve estar agendada para ocorrer em até 30 dias da data que irá efetuar a inscrição neste processo seletivo.

**2.2.4** Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado, incluindo eventuais reprovações e trancamentos.

**2.2.5** Currículo *Lattes* (CNPq), indicando formação acadêmica, experiência em pesquisa e extensão, e atividades profissionais.

**2.2.6** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser realizado por meio de boleto bancário com acesso pelo endereço eletrônico de inscrições (<https://ppgselecao.eesc.usp.br>).

**2.2.7** A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada pelos interessados com a devida antecedência, contactando-se o PPG-ET através de e-mail para [pos-transportes@eesc.usp.br](mailto:pos-transportes@eesc.usp.br).

**2.2.8** Comprovante de proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 5 anos e válido até a data de apresentação na inscrição. Para a certificação de proficiência em inglês, será exigido apenas o módulo referente à habilidade de leitura. Os testes de proficiência em inglês aceitos e suas respectivas pontuações são os seguintes:

Teste	Pontuação mínima
EF SET 50 <a href="https://www.efset.org/pt/">https://www.efset.org/pt/</a> (ver item 2.2.5.1)	55 pontos ( <i>Reading</i> )
TOEFL ITP	540 pontos
TOEFL iBT	75 pontos
CICBEU <i>Online</i> EPT <a href="https://exame.cicbeu.com.br">https://exame.cicbeu.com.br</a>	540 pontos
IELTS	5.5 pontos
<i>Cambridge Tests</i>	B2 FCE
TEAP	70 pontos
WAP	70 pontos

**2.2.8.1** Para o PPG-ET, a comprovação de proficiência requer nota mínima de 55 pontos na etapa de compreensão escrita (*reading*); a nota da etapa de compreensão auditiva (*listening*) não será considerada. O candidato deve gravar a realização do exame e enviar o arquivo para o e-mail [pos-transportes@eesc.usp.br](mailto:pos-transportes@eesc.usp.br), junto com o certificado.

**2.2.9** Carta de aceitação de um dos orientadores credenciados no PPG-ET (veja tabela a seguir), manifestando sua anuência ao projeto de pesquisa apresentado e comprometendo-se a orientar o candidato:

Área de concentração	Orientadores credenciados
<b>Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte</b>	Ana Paula Camargo Larocca André Luiz Barbosa Nunes da Cunha Antônio Néelson Rodrigues da Silva Cira Souza Pitombo José Reynaldo Anselmo Setti Renato da Silva Lima
<b>Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)</b>	Adalberto Leandro Faxina Jefferson Lins da Silva José Leomar Fernandes Jr. Patrícia Hennig Osmari
<b>Infraestrutura de Transportes (Geomática)</b>	Ana Paula Camargo Larocca Maurício Roberto Veronez Paulo César Lima Segantine

**2.2.10** Projeto de pesquisa, elaborado em comum acordo com o orientador, detalhando a pesquisa proposta para o doutorado, que deve ter no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, excluindo a bibliografia, e deve compreender: Resumo em português e inglês (máximo de 20 linhas) com a indicação de até seis palavras-chaves; Introdução, justificativa, hipótese; Objetivos; Contribuição para o estado da arte nacional e internacional; Materiais e método; Forma de análise dos resultados; Plano de trabalho e cronograma de sua execução seguindo o padrão indicado pela FAPESP, no endereço: <https://fapesp.br/253/projeto-de-pesquisa>.

**2.3 Deferimento de inscrições:** só serão deferidas as inscrições cuja documentação estiver completa.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**3.1.** A realização do processo de seleção será organizada e coordenada por uma comissão de avaliação formada por três orientadores do Programa, ou convidados de outros programas de pós-graduação, designados pela Comissão Coordenadora do Programa, da qual não poderá fazer parte o orientador escolhido pelo candidato. Uma vez homologada a inscrição e o candidato notificado, a comissão de seleção decidirá sobre o calendário do processo de seleção que será publicado no endereço <https://ppgselecao.eesc.usp.br>.

**3.2.** O processo de seleção terá duas fases, sendo ambas eliminatórias.

**3.3. A primeira fase** consiste na avaliação da documentação apresentada pelo candidato. A avaliação do candidato se dará por meio de três quesitos, aos quais serão atribuídas notas que podem variar de 0,0 a 10,0: (1) currículo – peso 3; (2) histórico escolar – peso 1; e (3) projeto de pesquisa – peso 2. O Anexo I detalha os critérios para a avaliação desses quesitos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer um dos quesitos avaliados.

**3.3.1** A nota final do candidato na primeira fase será a média ponderada das notas obtidas na avaliação dos quesitos discriminados no item 3.3. A nota mínima para aprovação na primeira fase será 7,0.

**3.4. A segunda fase** do processo seletivo consiste em duas etapas.

**A primeira etapa** é realizada pela comissão de avaliação e trata da emissão de pareceres sobre o projeto de pesquisa pelos três orientadores que a compõe. Os pareceres serão encaminhados ao candidato e ao orientado que deverão considerar, ou contra-argumentar, o conteúdo dos pareceres dos membros da comissão de avaliação na apresentação oral do projeto.

**A segunda etapa** é uma apresentação oral do referido projeto para a comissão de avaliação, seguida de arguição. A apresentação deve ser preparada para se estender por no máximo 15 minutos, e o tempo de arguição pode se estender por no máximo 45 minutos. A apresentação do projeto de pesquisa poderá ser feita por videoconferência. Cada examinador atribuirá uma nota entre 0,0 e 10,0, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

A nota final na segunda fase será a média aritmética das notas dos examinadores. A nota mínima para aprovação na segunda fase será 7,0 (sete).

**3.5.** A nota final do candidato será a média ponderada da nota da primeira fase (peso 3) e da segunda fase (peso 2).

**3.6** O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP não realiza a segunda fase do processo seletivo nos meses de julho, dezembro e janeiro.

## 4. MATRÍCULA

**4.1. Matrícula dos alunos regulares.** O candidato aprovado será notificado pela coordenação do PPG-ET por *e-mail* ou no portal de Inscrições em Processos Seletivos de Pós-Graduação da EESC-USP (<https://ppgselecao.eesc.usp.br>), no qual haverá instruções sobre o prazo para manifestação obrigatória de interesse pela vaga e documentação exigida para matrícula.

**4.2. Validade do processo seletivo.** A validade do processo seletivo encerra-se 180 dias a partir da data de divulgação dos resultados.

### 4.3. Documentação.

Para candidatos brasileiros, no ato da matrícula será exigida 01 (uma) cópia legível acompanhada do original para comparação, dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar da Graduação
- Histórico Escolar do Mestrado para os ingressantes no doutorado
- Diploma de Mestre com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso). Para aqueles que ainda não possuem o diploma de Mestre, Certificado de Homologação de defesa de Mestrado em área de pós-graduação cujo diploma expedido tenha validade nacional;
- 01 foto 3x4

Obs.: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas.

Para candidatos estrangeiros selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia legível acompanhada do original para comparação dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso superior de graduação
- Histórico Escolar de curso superior de graduação
- Histórico Escolar do Mestrado para os ingressantes no doutorado
- Diploma de Mestre com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso).
- 01 foto 3x4
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento
- Visto temporário ou permanente
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro

Obs.: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas.

**4.4.** O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no programa. Neste caso fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A inscrição do candidato no processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-graduação da EESC-USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP.

**5.2.** A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

**5.3.** Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

**5.4.** Este edital revoga o anterior e é válido até 30/06/2025, podendo ser revogado antes disto, a critério da CCP-ET.

**5.5.** Informações adicionais pelo *e-mail* [pos-transportes@eesc.usp.br](mailto:pos-transportes@eesc.usp.br).

**5.6.** Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas por *e-mail*.

**5.7.** O PPG-ET não se responsabiliza pelo pagamento de taxas de exames de proficiência.

## **ANEXO I**

**I.1. Critérios para avaliação do currículo:** A avaliação do currículo será feita mediante nota que pode variar entre 0,0 e 10,0. Só serão levadas em consideração as atividades que estiverem devidamente comprovadas. A nota será calculada proporcionalmente ao número de pontos obtidos, variando de 0,0, para 0 pontos, a 10,0, para a pontuação máxima (200 pontos). Os critérios listados na tabela a seguir servirão para a avaliação do currículo:

Item	Critério	Pontuação máxima
Formação ligada à área de concentração	Mestrado em Engenharia de Transportes ou área correlata: 30 pontos; Mestrado em outras áreas: a critério da comissão de seleção, de 20 a 30 pontos dependendo da conexão entre o mestrado e a área de concentração.	30
Apresentação de trabalho científico em reuniões técnico-científicas <sup>1</sup>	20 pontos/trabalho	40
Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em anais <sup>1</sup>	20 pontos/trabalho	40
Artigos publicados, aceitos para publicação ou em processo de avaliação, em coautoria com o orientador do mestrado, em periódicos científicos relevantes para a área de Engenharia de Transportes <sup>1, 2</sup>	Periódico A1-A4: 100 pontos/artigo Periódico B1-B3: 75 pontos/artigo Periódico B4-C2: 30 pontos/artigo	200
Artigos publicados sem co-autoria ou em co-autoria com alunos de graduação <sup>3</sup>	Periódico A1-B1: 100 pontos/artigo Periódico B2-B4: 75 pontos/artigo Periódico B5-C: 40 pontos/artigo	200
Orientação de iniciação científica <sup>3</sup>	25 pontos por orientação	50
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) <sup>3</sup>	25 pontos por orientação	75
Tempo de atuação profissional na área de Transportes ou em áreas de aderência	100 pontos/ano	200

<sup>1</sup> Se o candidato não for o primeiro autor, a pontuação será dividida por dois

<sup>2</sup> Classificação do QUALIS Engenharias I da CAPES de 2017-20. Na ausência de classificação Qualis, a comissão julgadora irá analisar o Fator de Impacto do periódico.

<sup>3</sup> Para autor que é professor universitário

**I.2. Comprovação das atividades relatadas no currículo:** A documentação aceita para comprovação das atividades relatadas no currículo está listada na tabela a seguir.

Item	Documentação
Formação ligada à área de concentração	Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado
Apresentação de trabalhos científicos em reuniões técnico-científicas	Comprovante de apresentação do trabalho
Trabalhos completos em anais	Anais impressos: cópia do <i>e-mail</i> ou carta de aceitação e o texto completo do artigo; anais eletrônicos: cópia do <i>e-mail</i> ou carta de aceitação e URL do trabalho (anais na web) e o texto completo do artigo (anais em pdf)
Artigos em periódicos científicos	Artigos publicados: texto completo do artigo e DOI ou URL do artigo; artigos aceitos para publicação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação; artigos em processo de avaliação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a entrada do artigo no processo de avaliação ou correspondência oficial do periódico comunicando as correções a serem feitas no texto
Orientação de iniciação científica <sup>1</sup>	Comprovante de orientação de aluno de graduação
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) <sup>1</sup>	Comprovante de trabalho de orientação de TCC
Tempo de atuação profissional na área de Transportes ou em áreas de aderência	Comprovante de atuação profissional ou cópia da carteira de trabalho

<sup>1</sup>Para autor que é professor universitário

**I.3. Critérios para avaliação do histórico escolar:** A avaliação do histórico escolar será feita individualmente por cada membro da comissão, mediante nota que pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da avaliação do histórico escolar será a média aritmética das notas dos avaliadores. Os critérios considerados são dados na tabela a seguir:

<b>Aspecto analisado</b>	<b>Critério</b>
Desempenho acadêmico	Notas e reprovações no histórico escolar da graduação e do mestrado; média ponderada do curso de graduação e do mestrado
Tempo para conclusão do curso de graduação	Número de semestres para conclusão do curso de graduação

**I.4. Critérios para avaliação do projeto de pesquisa:** O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a outorga do título de doutor. O projeto será avaliado separadamente pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão nota de 0,0 a 10,0. A nota final do projeto será a média aritmética das notas individuais dos avaliadores. Os critérios para avaliação do projeto compreendem os seguintes aspectos: relevância científica e contribuição para o avanço do conhecimento naquela área; definição dos objetivos; revisão preliminar da literatura; detalhamento do método proposto; adequação do cronograma; resultados esperados; clareza e concisão do texto; e inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador.

## **ANEXO II**

**II.1. Critérios para atribuição de notas na etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa.** Será avaliada a capacidade do candidato de apresentar seu projeto e defender suas ideias perante os questionamentos da comissão de seleção.